

Abertura da Reunião

Aos cinco dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Profª Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr. António Pimpão, da Subunidade Sócio Cultural, Srª Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Arqtº João Portalete, Arqtª Maria José Catela, Engº Luís Marques e Engº Joaquim Carqueija, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Engª Patrícia Miguéns, dos Serviços Municipais de Protecção Civil e Engª Maria de Lurdes Vilela, do Gabinete de Apoio.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Srª Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou o uso da palavra.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reunioes da Câmara:

A Presidente do Executivo colocou à apreciação, para eventual aprovação, as Actas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 11/2016, relativa à reunião realizada em 18 de Maio de 2016, aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 12/2016, relativa à reunião realizada em 1 de Junho de 2016, aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Dinis Semedo, por dizer respeito a uma reunião na qual não esteve presente;
- Acta Nº 5/2017, relativa à reunião realizada em 1 de Março de 2017, aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 6/2017, relativa à reunião realizada em 15 de Março de 2017, aprovada por unanimidade.



A Presidente da Câmara não participou na votação das Actas N° s 11 e 12/2016 e N° 5/2017, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, nenhuma documentação. **Informações dos Eleitos:**

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra os Eleitos a seguir indicados:

- Vereador José Dinis Semedo, referiu que, relativamente aos trabalhos efectuados na Cevadeira, em Nisa, há portões que ficaram mal colocados. Chamou, também, a atenção para o facto das parcelas agora integradas nas moradias, continuarem a ser do domínio público, situação que tem que ser resolvida.
- Vereador Vitor Tavares Martins, disse que há sete meses que não se recebe nenhuma senha de presença. Sobre a Rota do Contrabando, referiu que a câmara já apoiou muitos mais eventos e não fez, nem divulgou, nenhuma nota de imprensa sobre os custos das mesmas, não compreendendo a razão por que o fez agora.
- Vereadora Maria de Fátima Dias referiu-se à divulgação apresentada na página do município sobre os Centros Qualifica e questionou a presidente da câmara sobre o serviço que a autarquia pretende oferecer e, se se trata de uma parceria intermunicipal, não vaio nenhum protocolo a reunião de câmara, perguntando ainda se irá ser disponibilizado um polo com equipa técnica e formadores, ou se irá apenas angariar formandos, referindo que falou com a directora da escola D. Sancho II, de Elvas, com quem supostamente foi feita a dita parceria e que tem conhecimento que no distrito de Portalegre foram criados dois centros qualifica em Campos Maior e foi feita a reconversão de outros dois que já existiam, sendo um no Centro de Formação de Portalegre, que confere certificação escolar e profissional e o outro na referida escola, mas que apenas confere certificação escolar. No cartaz que a Câmara de Nisa divulgou, informa-se que os adultos que quiserem obter certificação escolar ou profissional, podem dirigir-se à câmara mas, assim, está a induzir as pessoas em erro porque, segundo disse, o centro de Elvas não confere certificação profissional, referindo que, se o objectivo é dizer que está a trazer o ensino profissional para Nisa, está a mentir, pois já tivemos uma entidade formadora certificada, com uma escola profissional que, se tivesse tido apoio da câmara teria tido todas as condições para continuar a formar adultos, ser hoje um centro Qualifica e estar a oferecer cursos profissionais aos mais novos. Referiu-se, ainda, ao Centro Interpretativo do Conhal, para dizer que, afinal a presidente da câmara acabou por dar razão à C.D.U., ao ocupar as três salas com o mesmo, sendo que, em Maio de 2014, a posição dos vereadores foi de abstenção e não contra, porque defenderam que a escola devia ser recuperada, sim, mas que uma vez que não se aproveitou o projecto que existia, que todo o edifício fosse destinada ao centro e se atribuíssem outros espaços à associação de caçadores e à ATAS, que continuam à espera. Não se entende o conceito de estratégia da presidente da câmara, pois fala da valorização das zonas ribeirinhas, mas nela não inclui o devido apoio ao festival "Sabores do Rio" e esquece que lhe são pedidos 30 stands e não fala da sua cedência. Disse que todas as iniciativas de privados que venham a surgir no concelho, são bem-vindas, porque Nisa precisa de investimento, achando que a estratégia da presidente se insere num conceito que não se sabe bem qual é e não se sabe onde começa, nem acaba.
- A Presidente da Câmara, sobre os portões dos logradouros do Bairro da Cevadeira, disse que iria ver o que se passa e, quanto ao domínio público dos mesmos, a situação irá ser devidamente resolvida. Sobre as senhas de presença, informou que o assunto está a ser tratado. Sobre a nota de imprensa feita, relativamente aos custos do apoio da câmara

4 Juge



municipal à Rota do Contrabando deste ano, informou que estas acções são levadas a cabo no âmbito da transparência e que não é por acaso que o município de Nisa tem vindo a subir no ranking e não é por acaso que alcanço, este ano, um lugar de destaque, tanto a nível nacional, como distrital. Quanto ao Programa Qualifica, disse que sempre foi preocupação da câmara de Nisa estar na linha da frente e pontuar pela positiva, informando que a Direcção Geral de Educação oficiou no sentido de se proceder à entrega dos bens da Etaproni, enquanto estabelecimento de ensino profissional titulado pela ADN, uma associação falida, ao Agrupamento de Escolas de Nisa e, a partir daqui, abre-se a possibilidade dos formandos que à data frequentavam os cursos profissionais, poderem ser certificados e que, muito brevemente, poderá ser possível ministrar ensino profissional na área da saúde, uma vez que a câmara municipal está a envidar todos os esforços junto do Agrupamento de Escolas para que o ensino profissional possa voltar a ser uma realidade em Nisa, interrompido, não por sua culpa, mas por irresponsabilidade de uma força política, que a Vereadora Fátima Dias representa, e que deixou a associação ADN falida porquanto, quando chegou à presidência da câmara, a dívida já existia. Quanto à valorização do Rio Tejo e zonas ribeirinhas, esta sim, é uma estratégia da sua responsabilidade e deu conhecimento de algumas acções que irão ser implementadas neste âmbito, nomeadamente a criação de uma rota pedonal aliada ao Conhal, lembrando o quanto o concelho de Nisa é rico em percursos pedestres, que já estavam implementados aquando da sua chegada à câmara e aproveitou o ensejo para dar os parabéns e enaltecer o trabalho que tem sido desenvolvido nesta érea pelos funcionários municipais Srs. António Pimpão e Sérgio Cebola. Disse que o concelho de Nisa não está de costas voltadas para o investimento e que o município continua a infra-estruturá-lo para que mais se invista na nossa terra. Quanto aos portões colocados nos logradouros do Bairro da Cevadeira, em Nisa, enalteceu o trabalho feito pela Arqta Maria José Catela e referiu que, do que tem apurado, os moradores gostam do que foi feito.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 80/2017 Resumo Diário de Tesouraria.

- O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 63, referente ao dia 31 de Março de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:
- Operações orçamentais: 3.180.020,57€ (três milhões, cento e oitenta mil, vinte euros e cinquenta e sete cêntimos)
- Operações não orçamentais: 253.084,17€ (duzentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos)

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 81/2017

3ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta N° 24/2017, datada do dia 22 de Março de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 23 do referido mês de Março e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) em PPI-Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções.



Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 82/2017

3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 25/2017, datada do dia 22 de Março de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 23 do referido mês de Março e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 83/2017

4ª Alteração às GOP-Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2017, datada do dia 3 de Abril de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, a realização da 4ª Alteração às GOP-Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 143.000,00€ (cento e quarenta e três mil euros) em PPI-Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 84/2017

4ª Alteração ao Orcamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referencia e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/2017, datada do dia 3 de Abril de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 4ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido, o qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 70.350,00€ (setenta mil, trezentos e cinquenta euros) em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 85/2017

Abertura de concurso para atribuição de lojas do Mercado Municipal de Nisa.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 78/2017, datada do dia 13 de Março de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto nos artºs 7º e 8º do Regulamento do Mercado Municipal de Nisa, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a abertura de concurso para atribuição de lojas do Mercado Municipal de Nisa e os respectivos critérios, constantes daquela informação/proposta, nomeadamente:

- O prazo para apresentação de inscrições, é de 15 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da data do respectivo Edital;



- A selecção dos concorrentes será feita por uma comissão, constituída pelos seguintes trabalhadores municipais:
 - . Srª Maria do Carmo Vieira Louro, Drª Esmeralda Carrilho de Almeida e Sr. Vitor Reizinho Pinheiro;
- Que a comissão anteriormente referida, seja a de futuros concursos, como já havia sido deliberado por este Executivo, em 9 de Maio de 2016.

Ponto Nº 9 - SCPP - Deliberação Nº 86/2017

Ajuste directo para "Aquisicao de duas viaturas ligeiras, com retoma/venda das viaturas Toyota 07-73-HH e Opel 09-86-JJ".

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 101/2017, datada do dia 30 de Março de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida autoriza, por unanimidade e tendo em vista a aquisição de duas viaturas ligeiras, a retoma/venda, por parte do Município e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, das viaturas Toyota, matrícula 07-73-HH e Opel Corsa, matrícula 09-86-JJ.

Ponto Nº 10 - SCPP - Deliberação Nº 87/2017

Concurso público de empreitada para "Construção de Vias Pedonais no Centro Histórico de Nisa". Procedimento, peças e constituição do júri".

Tendo em conta o assunto referido em epígrafe, o conteúdo da Informação/Proposta Nº 100/2017, com data do dia 30 de Março de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e o disposto nos artigos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a seguir referenciados, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A abertura de um concurso público de empreitada para "Construção de Vias Pedonais no Centro Histórico de Nisa", nos termos da alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 130º;
- As respectivas pecas do procedimento, conforme nº 2 do artº 40°:
- Que seja dado um prazo de 30 dias para apresentação das propostas;

Que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo;

- Que o júri, nos termos do nº 1 do artº 67º, seja constituído por:
 - . Presidente Engº António Charneco:
 - . Vogais Efectivos Engº Luís Marques, substituto do Presidente e Srª Paula Mantinha;
 - . Vogais Suplentes Sr. Júlio Almeida e Srª Graça Paulo.
- Que sejam delegadas no júri as competências previstas no nº 2 do artº 69º...

Ponto Nº 11 - GPDE - Deliberação Nº 88/2017

Apoio à Junta de Freguesia de Santana, para a realização do 4º Festival Gastronómico "Sabores do Rio"

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2017, datada do dia 21 de Março de 20117, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Isentar a Junta de Freguesia de Santana do pagamento das taxas devidas pela realização do 4º Festival Gastronómico "Sabores do Rio", que terá lugar de 9 a 11 de Junho de 2017, em Monte do Arneiro;
- Proceder à elaboração, por parte dos serviços técnicos, do respectivo Plano de Evacuação.

of Story



Ponto Nº 12 - GPDE - Deliberação Nº 89/2017

Apoio à Associação dos Amigos do Santo António, de Nisa, para a realização das Festas em honra de Santo António.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos das solicitações apresentadas na câmara municipal, tendo em conta as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo das informações/propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir referidas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Conforme Informação/Proposta Nº 108/2017, com data de 24 de Março de 2017, disponibilizar o Pavilhão Desportivo nos Sábados entre os dias 22 de Abril e 17 de Junho, das 18h00 às 20h00, para a realização dos ensaios das marchas, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela;
- Conforme Informação/Proposta Nº 109/2017, datada de 24 de Março de 2017, isentar a Associação dos Amigos do Santo António, de Nisa, do pagamento das taxas devidas e previstas, pela emissão de licença de recinto improvisado, tendo em vista a realização das Festas em Honra de Santo António, entre os dias 13 e 18 de Junho de 2017.

Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 90/2017

Atribuição de subsídio à Associação Vamos à Vila, de Montalvão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/2017, datada do dia 23 de Março de 2017, da Subunidade Sócio Cultura/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 260,29€ à Associação Vamos à Vila, de Montalvão, para que a mesma posse proceder ao pagamento do seguro do edifício da escola, onde tem a sua sede e porque o mesmo cobre todo o edifício e não apenas a ala onde a mesma se encontra instalada.

Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 91/2017

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 3/2017.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta № 115/2017, datada do dia 30 de Março de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir à munícipe identificada no Procº № 3/2017, um subsídio do valor de 940,00€, para tratamento dentário.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 92/2017

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 4/2017

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 116/2017, datada do dia 30 de Março de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir à munícipe identificada no Procº Nº 4/2017, um subsídio do valor de 927,87€, para pagamento de medicamentos que tem em dívida.

Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 93/2017

Disponibilização do Centro Cultural de Alpalhão Professor José Maria Moura.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 95/2017, datada do dia 13 de Março de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Centro Cultural de Alpalhão Professor José Maria Moura, à Srª Alzira Parreira Florindo Madureira, para a apresentação e divulgação de produtos que comercializa, no dia 8 de Abril de 2017, entre as 14h00 e as 19h00.



Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 94/2017

Realização de eventos no concelho de Nisa - Emissão de licenças de ruído. Pedidos de isenção de pagamento de taxas.

Sobre o assunto em epígrafe, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços e o conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a seguir referidas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Nos termos da Informação/Proposta Nº 123/2017, de 20 de Março de 2017, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para a realização de uma tourada à vara larga, que terá lugar no dia 15 de Abril de 2017, sendo que o Vereador José Dinis Semedo não participou na votação relativa a esta I.P., por se encontrar na altura ausente da sala;
- Nos termos da Informação/Proposta Nº 136/2017, datada do dia 24 de Março de 2017, isentar a Associação dos Amigos do Santo António, de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído para a realização das festas em honra do Santo António, em Nisa, que terão lugar de 13 a 18 de Junho de 2017.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 95/2017

Desafectação de parcela de terreno do domínio público, para implantação de quiosque, junto do Mercado Municipal de Nisa.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 103/2017, datada do dia 13 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Que se proceda à desafectação da via pública, de uma parcela de terreno com a área de 18,70m2, que confronta por todos os lados com a via pública, sita junto ao Mercado Municipal de Nisa, para implantação de um quiosque;
- Remeter este processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.
- O Vereador José Dinis Semedo não votou este assunto, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 96/2017

Procº Nº 01/2016/44/0 - Licença (L) Nº 44/2016, para reconstrução de habitação sita na Rua dos Pelames, nº 33, em Alpalhão. Licenciamento.

Requerente: Ricardo António Poupino Semedo.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 132/2017, datada do dia 23 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º de Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento das obras de reconstrução de habitação sita na Rua dos Pelames, nº 33, em Alpalhão, propriedade de Ricardo António Poupino Semedo, condicionado a que o requerente assine a ficha técnica do projecto de ITED.

O Vereador José Dinis Semedo não votou este assunto, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 97/2017

Proc° Nº 01/2017/6/0 - Licença (L) Nº 6/2017, para alteração de habitação sita na Rua Alexandre Herculano, nº 56-B, em Nisa. Projecto de arquitectura. Requerente: David José Nunes Esteves.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 131/2017, datada do dia 23 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e

J. Stroep



Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º de Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de alteração de habitação sita na Rua Alexandre Herculano, nº 56-B, em Nisa, propriedade de David José Nunes Esteves.

Ponto Nº 21 - DOTSM - Deliberação Nº 98/2017

Proc° N° 06/2017/2/0 – Informação Prévia N° 2/2017, para construção de unidade pecuária no prédio rústico "Barro da Cevela", na freguesia de São Matias. Ratificação. Requerente: Aviários de São Matias.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 135/2017, datada do dia 24 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 27 do referido mês de Março e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido aprovar o pedido de Informação Prévia Nº 2/2017, nos termos do disposto no artº 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, para construção de unidade pecuária no prédio rústico "Barro da Cevela", na freguesia de São Matias, cujo requerente é a empresa Aviários de São Matias.

Ponto Nº 22 - DOTSM - Deliberação Nº 99/2017

Proc° Nº 06/2017/3/0 – Informação Prévia Nº 3/2017, para construção de unidade pecuária no prédio rústico "Tapada do Lavage e anexos", na freguesia de São Matias. Ratificação.

Requerente: Aviários de São Matias.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 128/2017, datada do dia 22 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, com data de 24 do referido mês de Março e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido aprovar o pedido de Informação Prévia Nº 3/2017, nos termos do disposto no artº 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, para construção de unidade pecuária no prédio rústico "Tapada do Lavage e anexos", na freguesia de São Matias, cujo requerente é a empresa Aviários de São Matias.

Ponto Nº 23 - DOTSM - Deliberação Nº 100/2017

Proc° Nº 01/2016/21/0 – Licenca (L) Nº 21/2016, para restauração de imóvel destinado a Turismo Rural, sito no prédio rústico denominado "Tapada do Estacal", sito na freguesia de Montalvão. Alteração ao projecto de arquitectura.

Requerente: Vitor Manuel Reis Camoes.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 485/2017, datada do dia 28 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, as alterações ao projecto de arquitectura relativo às obras de restauração de imóvel destinado a Turismo Rural, sito no prédio rústico denominado "Tapada do Estacal", sito na freguesia de Montalvão, propriedade de Vitor Manuel Reis Camões e que consistem no



aumento das unidades de alojamento e, em consequência, do número de camas, passando de 7 para 8 unidades e de 13 para 15 camas, não havendo alterações nos índices e parâmetros urbanísticos, porquanto esta alteração consiste em transformar um dos quartos de uso exclusivo dos proprietários, numa unidade de alojamento do empreendimento.

Ponto Nº 24 - DOTSM - Deliberação Nº 101/2017

Proc° Nº 01/2017/7/0 – Licença (L) Nº 7/2017, para construção de central fotovoltaica no prédio rústico "Couto do Vale do Gamo", sito na freguesia de Sao Matias. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Expoentfokus, Lda

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 150/2017, datada do dia 30 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, conforme pedido apresentado pela Empresa Expoentfokus, Ldª, para a construção de uma central fotovoltaica no prédio rústico denominado "Couto do Vale do Gamo", sito na freguesia de São Matias e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro:

- O projecto de arquitectura, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20°;

- O licenciamento dos trabalhos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º.

Ponto Nº 25 - DOTSM - Deliberação Nº 102/2017

Processo de Loteamento Nº 2/2001, na Zona F da Cevadeira, em Nisa - Alterações. Requerente: Inês Dinis Pires Louro.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 149/2017, datada do dia 29 de Março de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, as alterações ao Processo de Loteamento Nº 2/2001, sito na Zona F da Cevadeira, em Nisa, propriedade de Inês Dinis Pires Louro, conforme o proposto naquela informação/proposta, a qual irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Ponto Nº 26 - DOTSM - Deliberação Nº 103/2017

Valorização do Rio Tejo e Zonas Ribeirinhas - Projecto de valorização da envolvente à Barca da Amieira.

Sobre o assunto em referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 152/2017, datada do dia 3 de Abril de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e após a sua apreciação, complementada com as informações prestadas pelos respectivos técnicos, o projecto de valorização da envolvente à Barca da Amieira, elaborado pelos serviços técnicos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 27 - SMPC - Deliberação Nº 104/2017

Apresentação de candidatura para criação de nova equipa de sapadores florestais.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/2017, datada do dia 31 de Março de 2017, do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal e ao abrigo do disposto no Despacho Nº 2434-B/2017, com data de 21 de Março de 2017, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a elaboração e apresentação de candidatura para a criação de nova equipa

of Steep



de Sapadores Florestais, de acordo com as normas previstas no Decreto-Lei nº 8/2017, de 9 de Janeiro.

Ponto Nº 28 - GA - Deliberação Nº 105/2017

Atribuição de Medalhas de Mérito de Reconhecimento Desportivo.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos do conteúdo da Informação/ Proposta Nº 29/2017, com data do dia 31 de Março de 2017, do Gabinete de Apoio, subscrita e apresentada pela respectiva Adjunta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito de Reconhecimento Desportivo:

- À Associação Asas de Tolosa, na qualidade de associada da Sociedade Columbófila Nisense, pelos títulos de Campeã Nacional de Fundo de 2016, Campeã Distrital de Velocidade de 2016 e Campeã Distrital de Fundo de 2016;

- À equipa de Benjamins (sub-11) do Sport Nisa e Benfica, pela conquista do título de Campeã da Série A da 1ª Fase do Campeonato Distrital de Benjamins da Associação de Futebol do Distrito de Portalegre.

Foi ainda deliberado, remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 29 - SEA - Deliberação Nº 106/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO.

(António Maria Curado Carrasco / Segretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de Junho de 2017 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos